



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 183/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.195, de 30 de junho de 2016, páginas 48/49:

**PORTARIA “D” DPGE n. 183/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram no “Mutirão Carcerário ” (*Provimento n. 366, de 24 de maio de 2016*), no período de 30 de maio a 20 de junho de 2016:

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Cahuê Duarte e Urdiales	829803-1
<b>Carlos Eduardo Oliveira de Souza</b>	<b>5500419-1</b>
Euclides Nunes Junior	832197-1
Maria Gisele Scavone de Mello	384720-1
Paulo José Patuto	719480-1

Campo Grande, 27 de junho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado